

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1549/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0120937/2025-79

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1013, de 2 de agosto de 2025, republicado em 7 de agosto de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Meio Ambiente, com a Qualificação Profissional Técnica de Agente de Desenvolvimento Socioambiental, e Técnico em Mineração, com a Qualificação Profissional Técnica de Supervisor de Apoio Operacional na Mineração, no Instituto Técnico Educacional Polivalente de Pedra Azul – ITEP, situado na Praça Hormínio de Almeida, 80, Centro, em Pedra Azul, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, mantido pelo Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda – ME.  
SRE – Almenara

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/08/2025